ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO 007/2026
PROCEDIMENTO 007/2026
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 007/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUÍ – PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Valença do Piauí, situada na Praça Teodomiro Lima Verde, nº684, Centro, CEP 64.300-000, CNPJ (MF) Nº 06.554.737/0001-32, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, neste ato representada pelo Sr. Paulo Tadeu Correia Silva, nomeado pela Portaria nº 0142/2021 – 09 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Piauí de 09 de janeiro de 2021, inscrito no CPF sob o nº 067.127.563-16, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2026, processo administrativo nº 007/2026, **RESOLVE** registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. **DO OBJETO:**
1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual e futura aquisição de material de consumo (medicamentos e afins) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Valença do Piauí - PI, especificados no anexo I do edital de PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 007/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:**
2.1. O preço registrado, as especificações dos objetos e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	U.UND	QUANT.	V.UNIT	V.TOTAL
191	AGULHA 20X0,55MM C/100	CX	158	R$ 11,91	R$ 1.881,78
205	BALANÇA DIGITAL 150KG	UND	13	R$ 144,81	R$ 1.882,53
210	CATETER NASAL TIPO OCULOS NEO NATAL	UND	264	R$ 4,72	R$ 1.246,08
217	COLETOR PRA PREVENCÂO PCT	UND	26	R$ 11,16	R$ 290,16
225	ESCOVA CERVICAL PCT	UND	52	R$ 62,25	R$ 3.237,00
228	ESPARADRAPO PEQUENO	RL	396	R$ 7,95	R$ 3.148,20
242	GAZE DE RAYON – 7,5X7,5CM	UND	198	R$ 38,35	R$ 7.593,30
250	GLICOSE 50 % 10 ML	AMP	1320	R$ 1,23	R$ 1.623,60
259	LUVA CIRURGICA 7,5 C/PÓ	PAR	198	R$ 2,98	R$ 590,04
268	MANTA TÉRMICA	UND	13	R$ 17,33	R$ 225,29
284	PORTA LÂMINA DE CITOLOGIA	UND	3960	R$ 0,79	R$ 3.128,40
287	PELÍCULA PROTETORA SPRAY (ESTOMIA)	FR	396	R$ 105,50	R$ 41.778,00
294	SABONETE COM PHMB – 500ML	UND	79	R$ 99,14	R$ 7.832,06
295	SERINGA 1 ML AGULHADA	CX	66	R$ 99,10	R$ 6.540,60
303	SCALP 24 G	UND	79	R$ 0,17	R$ 13,43
310	SONDA FOLEY 16	UND	330	R$ 5,61	R$ 1.851,30
311	SONDA FOLEY 18	UND	330	R$ 5,33	R$ 1.758,90
317	TALA DE IMOBILIZAÇÃO P	UND	13	R$ 18,96	R$ 246,48
329	OLEO DE GIRASSOL 100ML	FR	528	R$ 6,06	R$ 3.199,68
351	TAÇA DE BORRACHA	UND	660	R$ 7,45	R$ 4.917,00
352	PASTA PROFILÁTICA	UND	198	R$ 18,12	R$ 3.587,76
355	PERIOGARD	L	158	R$ 83,79	R$ 13.238,82
357	HYDCAL	UND	158	R$ 56,32	R$ 8.898,56
376	PONTA DIAMANTADA CHAMA	UND	264	R$ 22,86	R$ 6.035,04
381	PONTA DIAMANTADA 1015	UND	264	R$ 11,17	R$ 2.948,88
382	PONTA DIAMANTADA 3168F	UND	264	R$ 10,26	R$ 2.708,64
383	PONTA DIAMANTADA 3118F	UND	264	R$ 12,10	R$ 3.194,40
384	BROCA 3080	UND	264	R$ 19,41	R$ 5.124,24
385	BROCA 3081	UND	264	R$ 19,41	R$ 5.124,24
386	BROCA 3082	UND	264	R$ 17,62	R$ 4.651,68
387	BROCA 3083	UND	264	R$ 17,66	R$ 4.662,24
397	TRICRESOL FORMALINA	FR	158	R$ 34,59	R$ 5.465,22
399	SELANTE MATIZADO 2GR	UND	158	R$ 86,27	R$ 13.630,66
401	MICROBRUSH REGULAR C/100 UND	PC	198	R$ 28,30	R$ 5.603,40
402	ACIDO FOSFORICO 37% C/3 SERINGAS 2,5ML	PC	198	R$ 12,30	R$ 2.435,40
403	CIMENTO RESINOSO FOTOATIVADO	UND	198	R$ 589,20	R$ 116.661,60
404	BANDEJA 22X09X1,5	UND	528	R$ 42,55	R$ 22.466,40
405	ESPATULA HOLLEMBACK	UND	330	R$ 28,55	R$ 9.421,50
406	COLHERE DE DENTINA	UND	330	R$ 16,17	R$ 5.336,10
407	PINCA CLINICA	UND	330	R$ 17,85	R$ 5.890,50

409	SONDA EXPLORADORA Nº 05	UND	330	R$	14,68	R$	4.844,40
412	PEDRA POMES 1000GR FINA	UND	158	R$	8,25	R$	1.303,50
413	BICARBONATO DE SODIO 100G	UND	158	R$	24,80	R$	3.918,40
415	ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO	UND	158	R$	23,16	R$	3.659,28
416	ANESTESICO CLORIDRATO DE LIDOCAINA	CX	264	R$	275,80	R$	72.811,20
417	ANESTESICO MEPIVACAINA 3% S/V C/50X1,8ML	CX	132	R$	385,20	R$	50.846,40
420	FIO DE SUTURA 4-0	CX	264	R$	107,59	R$	28.403,76
431	DESCOLADOR DE MOLT Nº 09	UND	264	R$	50,35	R$	13.292,40
433	FORCEPS ADULTO Nº 07	UND	462	R$	187,64	R$	86.689,68
437	FORCEPS ADULTO Nº 89	UND	462	R$	184,09	R$	85.049,58
438	FORCEPS ADULTO Nº 17	UND	462	R$	187,34	R$	86.551,08
439	FORCEPS ADULTO Nº 18L	UND	462	R$	187,59	R$	86.666,58
440	FORCEPS ADULTO Nº 18R	UND	462	R$	186,96	R$	86.375,52
450	RESINA APPLIC FLOW A3 02G	UND	290	R$	43,45	R$	12.600,50

DADOS DA EMPRESA:

Empresa Vencedora/Detentora: R & G DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 08.714.895/0001-38

Representante Legal: FRANCISCO MARCIANO MACEDO

Endereço: Rua do Cruzeiro, 150 Anexo B Terreo Centro Picos– Piauí – 64.600-002

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

Empresa: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 03.748.673/0001-12

Representante: KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA

Endereço: Rua Santa Ana, 1170 Vermelha Teresina – Piauí – 64.018-090

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua publicação.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.
4.7.5. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
4.8.1. Por razão de interesse público; ou
4.8.2. A pedido do fornecedor.

5. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
5.1. A presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Piauí, conforme o disposto no art. 89, § 1º, da Lei n. 14.133/2021.

6 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
6.1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n. 14.133/2021.
6.2. Caberá ao **FORNECEDOR**, observadas as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, optar pela aceitação ou não do fornecimento a órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame, desde que esse fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

7 – DO FORO:
7.1. As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da cidade de Valença do Piauí - PI, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Valença do Piauí – PI, 08 de junho de 2026

Paulo Tadeu Correia Silva
Agente de Contratação e Pregoeiro

FRANCISCO MARCIANO MACEDO:87718294315
Assinado de forma digital por FRANCISCO MARCIANO MACEDO:87718294315
Dados: 2026.06.08 17:44:25 -03'00'

R & G DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 08.714.895/0001-38